



DECRETO Nº 2554/2009

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.236/2009 de 30 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.03.27.812.0510.2031 – ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000 - Despesas de Custeio		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	12.000,00

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.03.27.812.0510.2031 – ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000 - Despesas de Custeio		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	12.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	12.000,00

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, PR, 30 de Abril de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal